



Exercício: 2015

Decreto nº 45/2015 de 10/04/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2015 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.059,21 (cinco mil e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.012.04.123.0004.2.012.	MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS - TESOUREARIA		
602 - 3.3.90.93.00.00	33152 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.059,21
Total Suplementação:			5.059,21

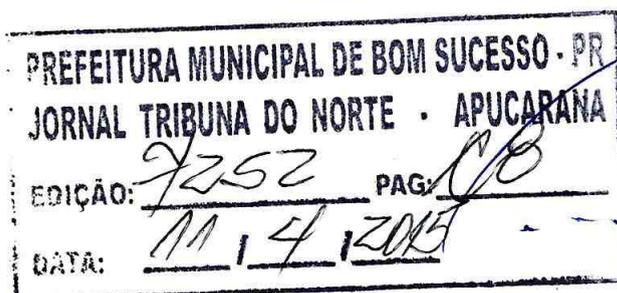
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA		
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
601 - 3.3.90.30.00.00	33152 MATERIAL DE CONSUMO		5.059,21
Total Redução:			5.059,21

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 10 de abril de 2015.



Prefeito
Maurício Aparecido de Castro
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL